

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 023 DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 430ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 09 a 10 de janeiro de 2018, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o colaborador Enfermeiro Dr. Ramon Moraes Penha, Coren-MS n. 109093, a representar o Coren-MS na Comissão Intersetorial de Saúde Mental / CMS, como “Titular” e a conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, a representar este Regional como “Suplente”.

**Art. 2º** Os mesmos supracitados deverão elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.077/2017.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren/MS n.85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren/MS n.123978